



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 388/2018**

**Concede Licença Prêmio ao  
servidor Sr.(a) SERGIO REIS  
TITARIA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar, n.º 052/95, com pedido no processo n.º 5920/2018, que a partir de 05 de novembro de 2018, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, ao servidor público municipal, Sr.(a) **SERGIO REIS TITARIA**, RG n.º 32.764.448-5, que exerce o cargo efetivo de “Agente comunitário” - “REF.: 07”, admitido ao cargo efetivo através da Portaria n.º 384/2013, de 20 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 2013-2018, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/11/2018 e 02/02/2019.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, a partir de 05 de novembro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos